



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.344/2013

“Constitui a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul”.

O Prefeito Municipal de Mundo Novo /MS, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência *Municipal da Cidade de Mundo Novo/MS*, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência *Municipal da Cidade de Mundo Novo/MS*.

I - definir o Regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- Produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo/MS será composta pelos representantes, titulares e suplentes: (A composição deve respeitar a proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de n. 04).

I - Poder Público Estadual:

a) Titular: **Marcelo Ferreira dos Santos (Sanesul)**

II - Poder Federal:

a) Titular: **Josiley Serpa Gonçalves (Banco do Brasil)**
Suplente: **Celso Santoni (Banco do Brasil)**

III - Poder Público Municipal:

a) Titular: **Aginaldo Eber Paixão**
Suplente: **Amaury Alberto Ramos Amaducci**

IV - Movimentos Sociais e Populares

a) Titular: **Antonio Manoel da Silva (ASPROM)**
Suplente: **Santina Grasseli (ASPROM)**

V - Entidades Empresariais:

a) Titular: **Nilson Boaventura de Oliveira (Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo /MS).**
Suplente: **Wanderley Rankel (Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo/MS).**

VI - Entidades Sindicais de Trabalhadores:

a) Titular: **Paulo Pimentel (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)**
Suplente: **Araldo Bezerra da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

VII - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:

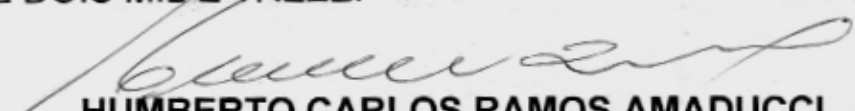
- a) Titular: **Milza Celi Fedatto Abelha** (UEMS – Unidade de Mundo Novo/MS).
Suplente: **Elenir Patrício Cotorelli** (UEMS – Unidade de Mundo Novo/MS).

VIII - Organização Não governamental :

- a) Titular: **José Furtado Correia** (Associação de Moradores do Bairro Copagril)
Suplente: **Valdecir Pavanelli** (Associação de Moradores do Bairro Copagril)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 749

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 05 de março de 2013

DECRETO

DECRETO 3.344/2013

"Constitui a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul".

O Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo/MS, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo/MS.

I - definir o Regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes:

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III - Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade;

IV - Produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo/MS será composta pelos representantes, titulares e suplentes: (A composição deve respeitar a proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de n. 04).

I - Poder Público Estadual:

a) Titular: **Marcelo Ferreira dos Santos (Sanesul)**

II - Poder Federal:

a) Titular: **Josiley Serpa Gonçalves (Banco do Brasil)**
Suplente: **Celso Santoni (Banco do Brasil)**

III - Poder Público Municipal:

a) Titular: **Aginaldo Eber Paixão**
Suplente: **Amaury Alberto Ramos Amaducci**

IV - Movimentos Sociais e Populares

a) Titular: **Antonio Manoel da Silva (ASPROM)**
Suplente: **Santina Grasselli (ASPROM)**

V - Entidades Empresariais:

a) Titular: **Nilson Boaventura de Oliveira (Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo/MS)**
Suplente: **Wanderley Rankel (Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo/MS)**

VI - Entidades Sindicais de Trabalhadores:

a) Titular: **Paulo Pimentel (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)**
Suplente: **Araldo Bezerra da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)**

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP/06308429000127
DN: c=BR, o=MS, ou=DOURADOS, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR, ou=CPNP, ou=Autenticado por Certidão Certificadora Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP/06308429000127
Date: 2013.03.05 16:25:49 -0400

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

DECRETO

VII - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:

a) Titular: **Milza Celi Fedatto Abelha (UEMS - Unidade de Mundo Novo/MS)**
Suplente: **Elonir Patrício Cotorelli (UEMS - Unidade de Mundo Novo/MS)**

VIII - Organização Não governamental:

a) Titular: **José Furtado Correia (Associação de Moradores do Bairro Copagrat)**
Suplente: **Valdecir Pavanelli (Associação de Moradores do Bairro Copagrat)**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.345/2013

"Aprova o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul".

O Prefeito Municipal da cidade Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo/MS, nos termos Anexos a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Mundo Novo - MS
Humberto Carlos Ramos Amaducci

ANEXO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Processo Seletivo nº 002/2013

Secretaria Municipal de Saúde

CARGOS	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENCIMENTO	REQUISITOS
Médico	PSF-1	01	40h	R\$ 5.502,32	Curso superior completo com registro no CRM
Médico Ginecologista com habilitação para ultrassonografia	TMS-18	01	15h	R\$ 2.493,42	Curso superior completo com registro no CRM

ANEXO II
RELAÇÃO DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Processo Seletivo nº 002/2013

Secretaria Municipal de Saúde

CARGOS	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENCIMENTO	REQUISITOS
Médico	PSF-1	01	40h	R\$ 5.502,32	Curso superior completo com registro no CRM
Médico Ginecologista com habilitação para ultrassonografia	TMS-18	01	15h	R\$ 2.493,42	Curso superior completo com registro no CRM